



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.766/2019

“EXONERA SERVIDOR”

Considerando o processo administrativo nº 015144/2017- Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2017;

Considerando ainda, o disposto no artigo 178, inciso III, alínea “K” da Lei 237/1992.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal **OMBERTO AGUIAR BONOMETTE** nomeado para o cargo efetivo de **AGENTE SOCIAL** através do Decreto nº. 3.989 datado de 12/05/2008, matrícula nº 065171-01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal